MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.175/97

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA NO BAIRRO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DE RUA ALICE MARIA .

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua **ALICE MARIA**, a via pública que se inicia ao lado do número 189 da Rua João Ferreira atravessando a Rua Maria José de Souza e terminando na Rua Ana Luiza de Castro entre os números 300 e 326, no Bairro Sagrado Coração de Jesus.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 28 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1997.

Dr. VICENTE DE FARIA FAIVA
Prefeito Municipal

Dr. JOSÉ ANTÔNIO DOS REIS CHAGAS
Procurador Municipal